

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO

ENTRADA

N.º \_\_\_\_\_ DATA 30 / 03 / 2026

DESP. \_\_\_\_\_



RV419354615PT

Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Calçada da Igreja nº2 -Torres do Mondego  
3030-348 Coimbra

69865\_21\_1\_20Z01



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		REN-0726/2026-05	23/03/2026

Assunto: Linha PARAIMO - PEREIRO 2 (S2216). Parcela n.º 1858/1863. Execução da Faixa de Gestão de Combustível. Afixação de Edital.

Exmo. Senhor Presidente,

Solicita-se a afixação do aviso que anexamos, por um período de um mês, nos locais habituais da vossa freguesia.

Tal pedido está relacionado com a impossibilidade de identificar os proprietários da propriedade sita em Poesia, freguesia de Torres do Mondego, concelho de Coimbra, sobrepassada pela linha mencionada em assunto, apesar dos esforços desenvolvidos, não só através de insistentes contactos locais, como também através de afixação de avisos naquela propriedade.

No âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), são estabelecidas diversas medidas e ações, destacando-se o estabelecimento das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que se desenvolvem sob as linhas de transporte energia elétrica.

De acordo com a referida legislação, esta empresa é obrigada a promover a gestão de combustível em espaços florestais (nomeadamente o abate de árvores e limpeza de matos) nas propriedades situadas nessas faixas, sendo os proprietários obrigados a facultar os necessários acessos (cf. artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).



Informamos, ainda, que a **REN - Rede Eléctrica Nacional**, é a empresa concessionária da exploração da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), em regime de concessão de serviço público, sendo aquelas instalações consideradas para todos os efeitos, de utilidade pública (cf. n.º 1, do artigo 110.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro).

Estando ao dispor para qualquer esclarecimento, apresentamos os nossos cumprimentos.

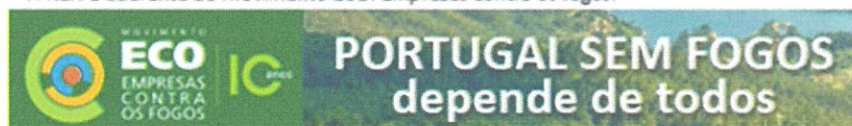
**REN - Rede Eléctrica Nacional, SA**  
Redes Sustentáveis e Serviços



Pedro Marques  
(o responsável)

Anexo: o mencionado.

A REN é aderente do Movimento ECO. Empresas contra os fogos.



# AVISO

LINHA PARAIMO - PEREIRO 2 (S2216)

Parcela 1858.0

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 17 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

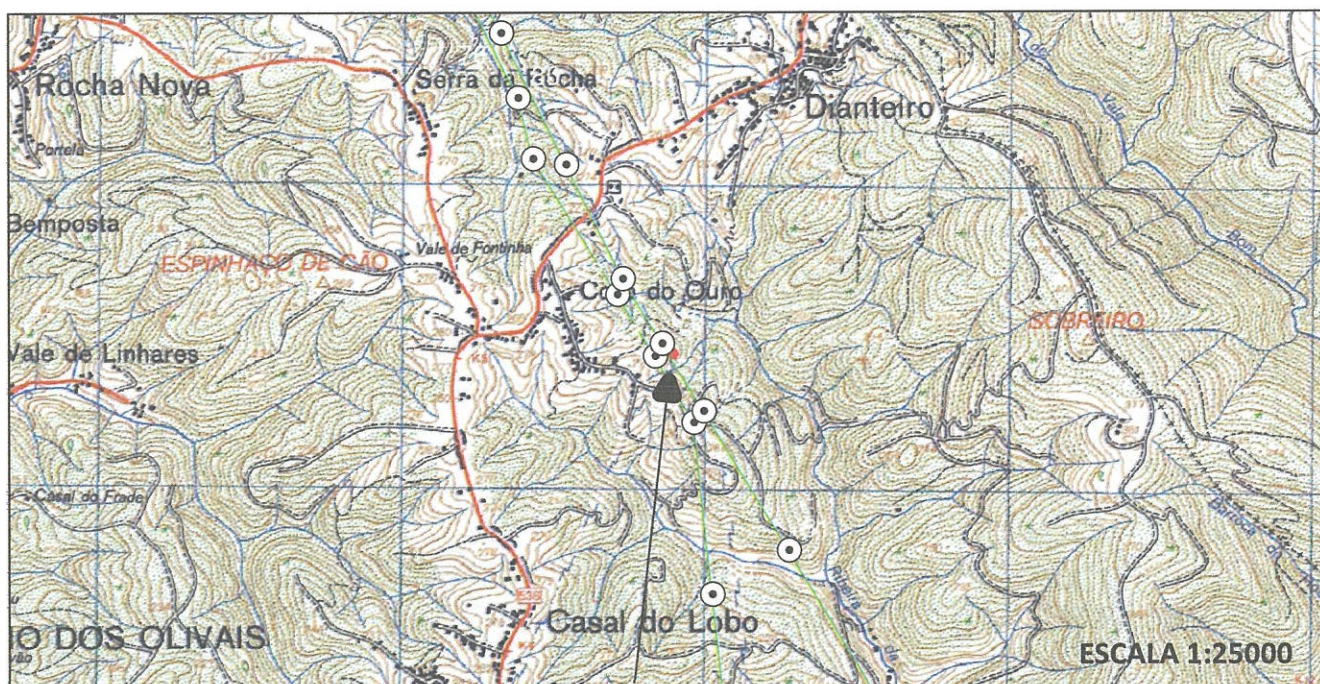
Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Serviços

Avenida Estados Unidos da América, nº 55

1749-061 Lisboa



# AVISO

LINHA PARAIMO - PEREIROS 2 (S2216)

Parcela 1863.0

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 17 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Serviços

Avenida Estados Unidos da América, nº 55

1749-061 Lisboa



JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO

## ENTRADA

N.º \_\_\_\_\_ DATA 30 / 03 / 2026

DESP. \_\_\_\_\_



RV419354607PT

Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Calçada da Igreja nº2 -Torres do Mondego  
3030-348 Coimbra

69865 20 1 20Z01



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		REN-0723/2026-02	23/03/2026

Assunto: Linha PARAIMO - PEREIRO 1 (S2565). Parcela n.º 1522. Execução da Faixa de Gestão de Combustível. Afixação de Edital.

Exmo. Senhor Presidente,

Solicita-se a afixação do aviso que anexamos, por um período de um mês, nos locais habituais da vossa freguesia.

Tal pedido está relacionado com a impossibilidade de identificar os proprietários da propriedade sita em Poizia, freguesia de Torres do Mondego, concelho de Coimbra, sobrepassada pela linha mencionada em assunto, apesar dos esforços desenvolvidos, não só através de insistentes contactos locais, como também através de afixação de avisos naquela propriedade.

No âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), são estabelecidas diversas medidas e ações, destacando-se o estabelecimento das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que se desenvolvem sob as linhas de transporte energia elétrica.

De acordo com a referida legislação, esta empresa é obrigada a promover a gestão de combustível em espaços florestais (nomeadamente o abate de árvores e limpeza de matos) nas propriedades situadas nessas faixas, sendo os proprietários obrigados a facultar os necessários acessos (cf. artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).



Informamos, ainda, que a **REN - Rede Eléctrica Nacional**, é a empresa concessionária da exploração da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), em regime de concessão de serviço público, sendo aquelas instalações consideradas para todos os efeitos, de utilidade pública (cf. n.º 1, do artigo 110.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro).

Estando ao dispor para qualquer esclarecimento, apresentamos os nossos cumprimentos.

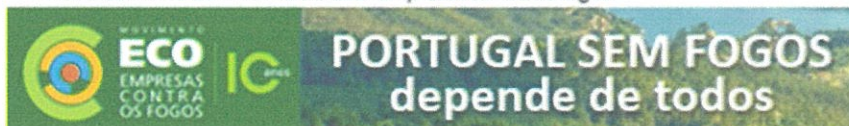
**REN - Rede Eléctrica Nacional, SA**  
Redes Sustentáveis e Serviços



Pedro Marques  
(o responsável)

Anexo: o mencionado.

A REN é aderente do Movimento ECO. Empresas contra os fogos.



# AVISO

LINHA PARAIMO - PEREIROS 1 (S2565)

Parcela 1522.0

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 17 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Serviços

Avenida Estados Unidos da América, nº 55

1749-061 Lisboa



JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO

## ENTRADA

N.º \_\_\_\_\_ DATA 30 / 03 / 2026

DESP. \_\_\_\_\_



RV419354641PT

Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Calçada da Igreja, N.º 2  
3030-348 Torres do Mondego

69865 24 1 20201

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		REN-0752/2026-03	23/03/2026

Assunto: Linha PEREIROs - TÁBUA 1 (S2526). Parcela n.º 157.4/157.13. Execução da Faixa de Gestão de Combustível. Afixação de Edital.

Exmo. Senhor Presidente,

Solicita-se a afixação do aviso que anexamos, por um período de um mês, nos locais habituais da vossa freguesia.

Tal pedido está relacionado com a impossibilidade de identificar os proprietários da propriedade sita em Cova, freguesia de Torres do Mondego, concelho de Coimbra, sobrepassada pela linha mencionada em assunto, apesar dos esforços desenvolvidos, não só através de insistentes contactos locais, como também através de afixação de avisos naquela propriedade.

No âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), são estabelecidas diversas medidas e ações, destacando-se o estabelecimento das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que se desenvolvem sob as linhas de transporte energia elétrica.

De acordo com a referida legislação, esta empresa é obrigada a promover a gestão de combustível em espaços florestais (nomeadamente o abate de árvores e limpeza de matos) nas propriedades situadas nessas faixas, sendo os proprietários obrigados a facultar os necessários acessos (cf. artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).



Informamos, ainda, que a **REN - Rede Eléctrica Nacional**, é a empresa concessionária da exploração da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), em regime de concessão de serviço público, sendo aquelas instalações consideradas para todos os efeitos, de utilidade pública (cf. n.º 1, do artigo 110.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro).

Estando ao dispor para qualquer esclarecimento, apresentamos os nossos cumprimentos.

**REN - Rede Eléctrica Nacional, SA**  
Redes Sustentáveis e Serviços



Pedro Marques  
(o responsável)

Anexo: o mencionado.

A REN é aderente do Movimento ECO. Empresas contra os fogos.



# AVISO

LINHA PEREIROs - TÁBUA 1 (S2526)

Parcela 157.4

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 19 de Março de 2026

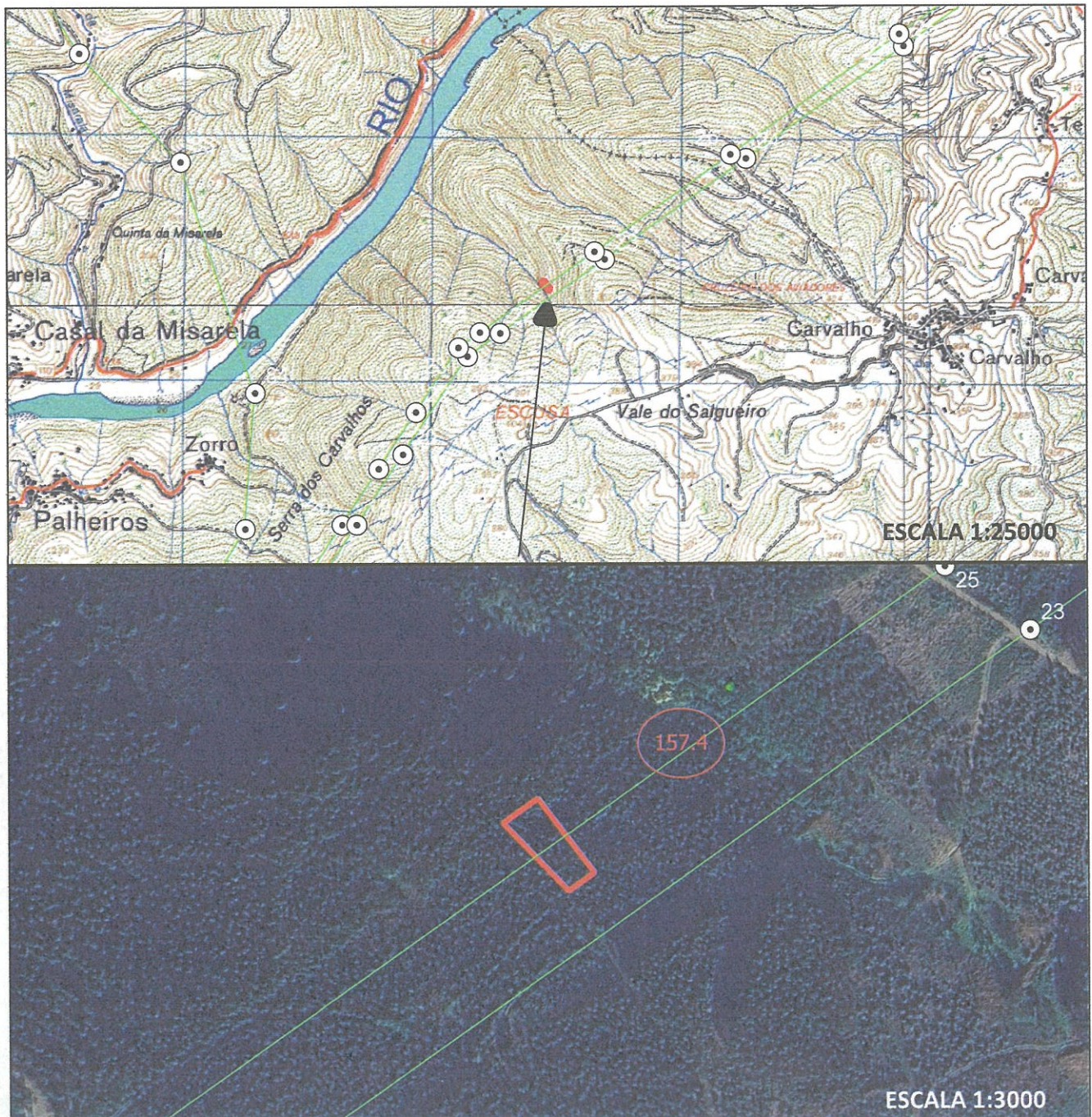
Contacto local:

ADVANCED GREEN

Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA  
Redes Sustentáveis e Serviços

Avenida Estados Unidos da América, n.º 55  
1749-061 Lisboa



# AVISO

LINHA PEREIROS - TÁBUA 1 (S2526)

Parcela 157.13

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 19 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

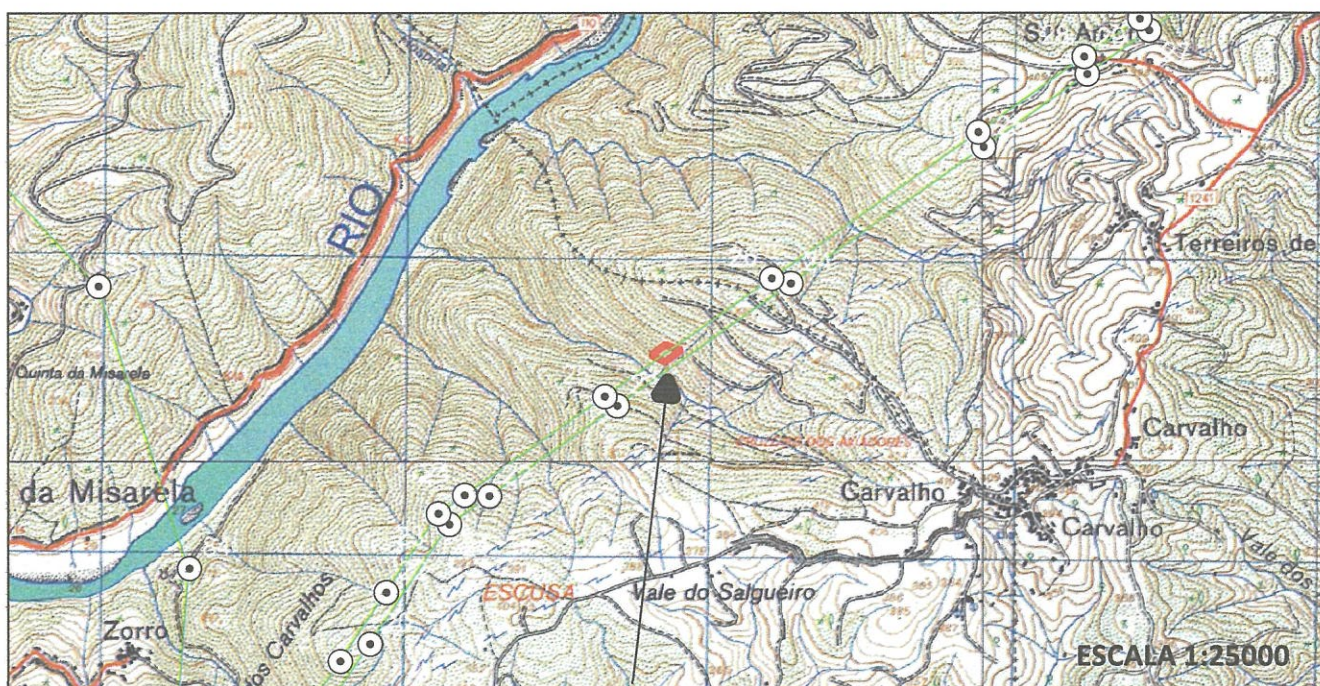
Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Serviços

Avenida Estados Unidos da América, nº 55

1749-061 Lisboa



JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO

## ENTRADA

N.º \_\_\_\_\_ DATA 30 / 03 / 2026

DESP. \_\_\_\_\_



RV419357696PT

Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Caçada da Igreja nº2 -Torres do Mondego  
3030-348 Coimbra

69865 329 1 50201

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		REN-0726/2026-07	23/03/2026

Assunto: Linha PARAIMO - PEREIRO 2 (S2216). Parcela n.º 1941/1942/1953. Execução da Faixa de Gestão de Combustível. Afixação de Edital.

Exmo. Senhor Presidente,

Solicita-se a afixação do aviso que anexamos, por um período de um mês, nos locais habituais da vossa freguesia.

Tal pedido está relacionado com a impossibilidade de identificar os proprietários da propriedade sita em Minas/Vale da Ameixoeira, freguesia de Torres do Mondego, concelho de Coimbra, sobrepassada pela linha mencionada em assunto, apesar dos esforços desenvolvidos, não só através de insistentes contactos locais, como também através de afixação de avisos naquela propriedade.

No âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), são estabelecidas diversas medidas e ações, destacando-se o estabelecimento das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que se desenvolvem sob as linhas de transporte energia elétrica.

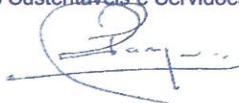
De acordo com a referida legislação, esta empresa é obrigada a promover a gestão de combustível em espaços florestais (nomeadamente o abate de árvores e limpeza de matos) nas propriedades situadas nessas faixas, sendo os proprietários obrigados a facultar os necessários acessos (cf. artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).



Informamos, ainda, que a **REN - Rede Eléctrica Nacional**, é a empresa concessionária da exploração da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), em regime de concessão de serviço público, sendo aquelas instalações consideradas para todos os efeitos, de utilidade pública (cf. n.º 1, do artigo 110.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro).

Estando ao dispor para qualquer esclarecimento, apresentamos os nossos cumprimentos.

**REN - Rede Eléctrica Nacional, SA**  
Redes Sustentáveis e Serviços



Pedro Marques  
(o responsável)

Anexo: o mencionado.

A REN é aderente do Movimento ECO. Empresas contra os fogos.



# AVISO

LINHA PARAIMO - PEREIRO 2 (S2216)

Parcela 1941.0

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 17 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Serviços

Avenida Estados Unidos da América, n.º 55

1749-061 Lisboa



# AVISO

LINHA PARAIMO - PEREIROS 2 (S2216)

Parcela 1942.0

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 17 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

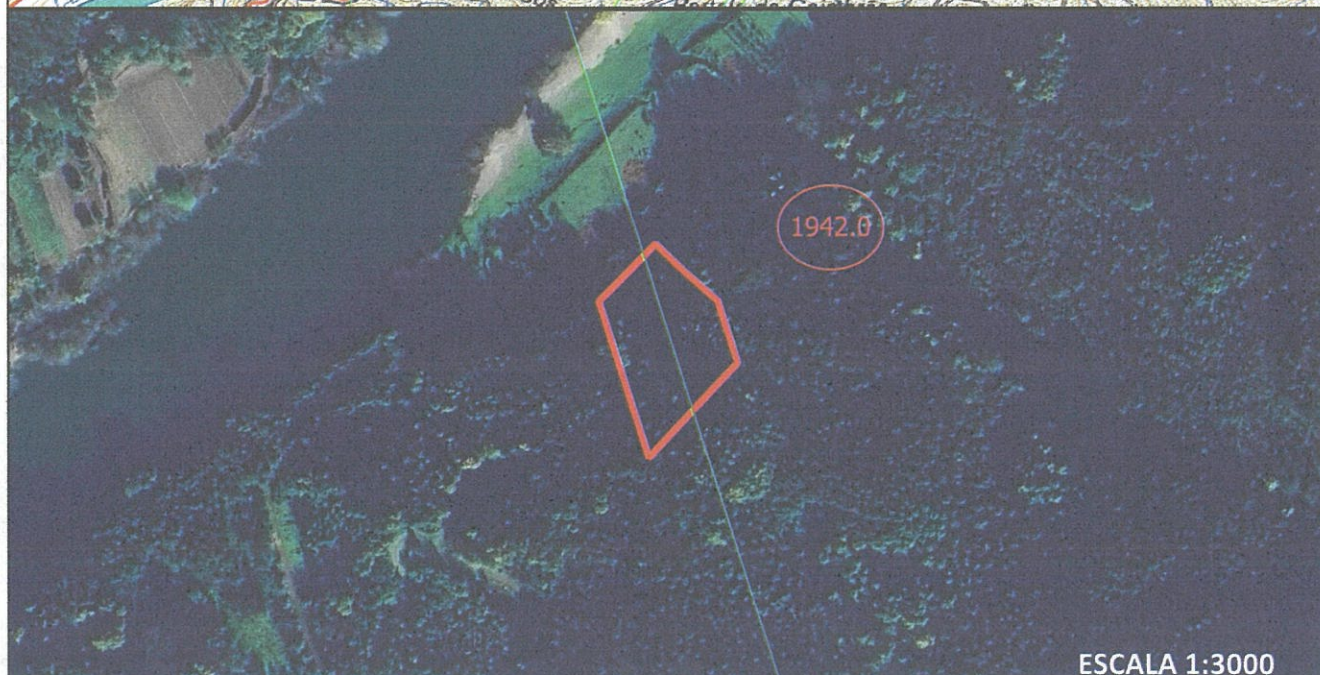
Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Servidões

Avenida Estados Unidos da América, n.º 55

1749-061 Lisboa



# AVISO

LINHA PARAIMO - PEREIROS 2 (S2216)

Parcela 1953.0

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

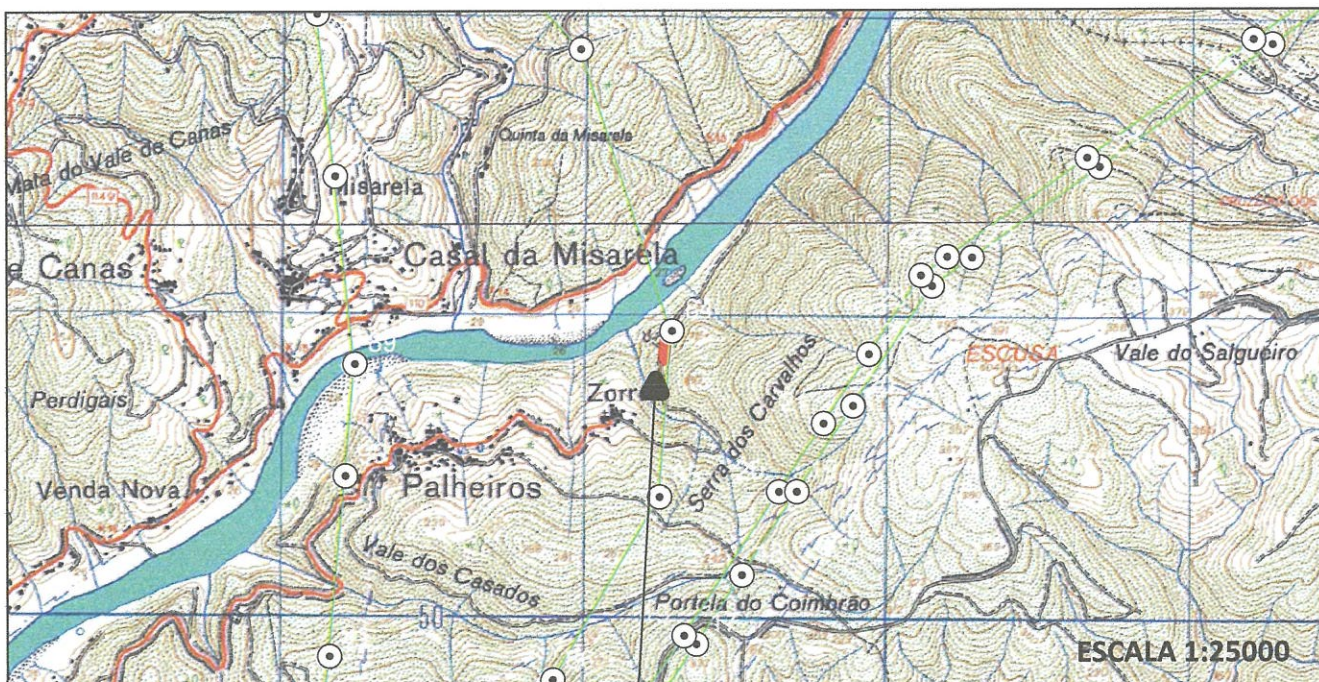
Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Serviços

Avenida Estados Unidos da América, n.º 55

1749-061 Lisboa





JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO

ENTRADA

N.º \_\_\_\_\_ DATA 30/03/2026

DESP. \_\_\_\_\_



RV419354638PT

Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Calçada da Igreja, N.º 2  
3030-348 Torres do Mondego

69865\_23\_1\_20201



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		REN-0751/2026-03	23/03/2026

Assunto: Linha PEREIROs - TÁBUA 2 (S2527). Parcela n.º 1784.6/1784.18. Execução da Faixa de Gestão de Combustível. Afixação de Edital.

Exmo. Senhor Presidente,

Solicita-se a afixação do aviso que anexamos, por um período de um mês, nos locais habituais da vossa freguesia.

Tal pedido está relacionado com a impossibilidade de identificar os proprietários da propriedade sita em Cova, freguesia de Torres do Mondego, concelho de Coimbra, sobrepassada pela linha mencionada em assunto, apesar dos esforços desenvolvidos, não só através de insistentes contactos locais, como também através de afixação de avisos naquela propriedade.

No âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), são estabelecidas diversas medidas e ações, destacando-se o estabelecimento das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que se desenvolvem sob as linhas de transporte energia elétrica.

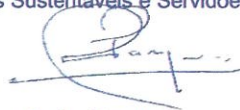
De acordo com a referida legislação, esta empresa é obrigada a promover a gestão de combustível em espaços florestais (nomeadamente o abate de árvores e limpeza de matos) nas propriedades situadas nessas faixas, sendo os proprietários obrigados a facultar os necessários acessos (cf. artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).



Informamos, ainda, que a **REN - Rede Eléctrica Nacional**, é a empresa concessionária da exploração da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), em regime de concessão de serviço público, sendo aquelas instalações consideradas para todos os efeitos, de utilidade pública (cf. n.º 1, do artigo 110.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro).

Estando ao dispor para qualquer esclarecimento, apresentamos os nossos cumprimentos.

**REN - Rede Eléctrica Nacional, SA**  
Redes Sustentáveis e Serviços



Pedro Marques  
(o responsável)

Anexo: o mencionado.

# AVISO

LINHA PEREIROS - TÁBUA 2 (S2527)

Parcela 1784.6

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 19 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

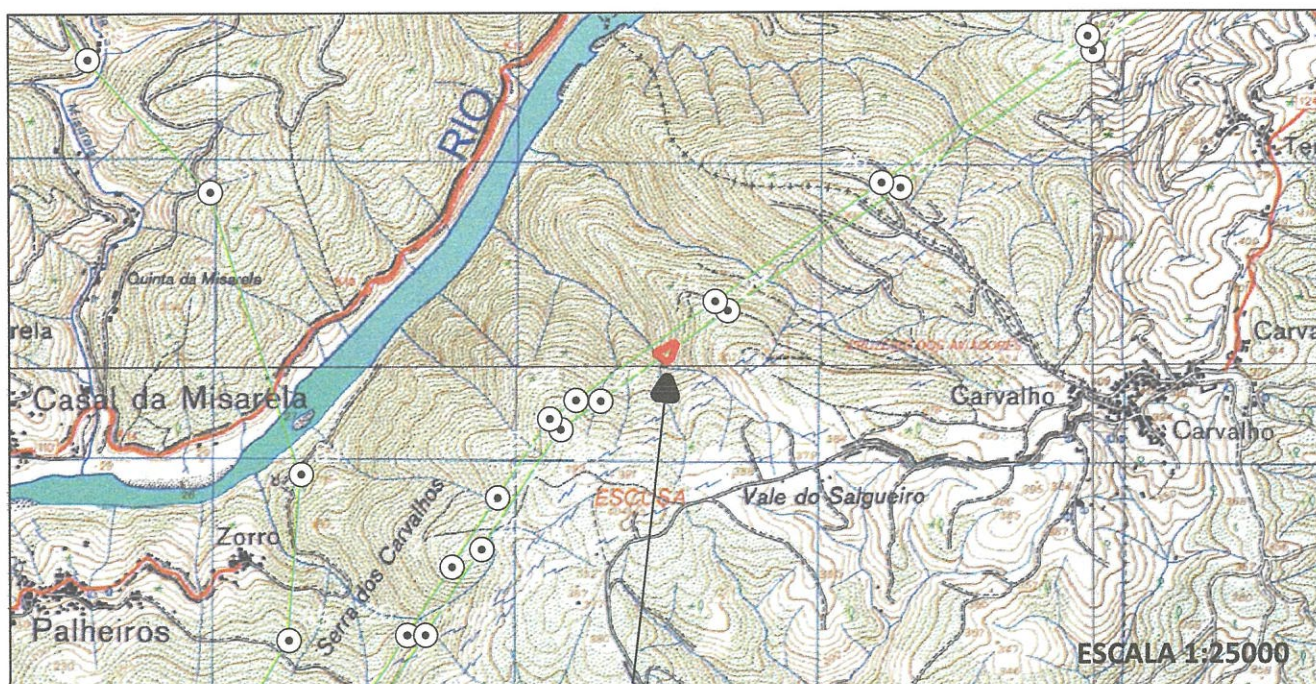
Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Servidões

Avenida Estados Unidos da América, n.º 55

1749-061 Lisboa



69865 23 2 20201

# AVISO

LINHA PEREIROS - TÁBUA 2 (S2527)

Parcela 1784.18

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 19 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

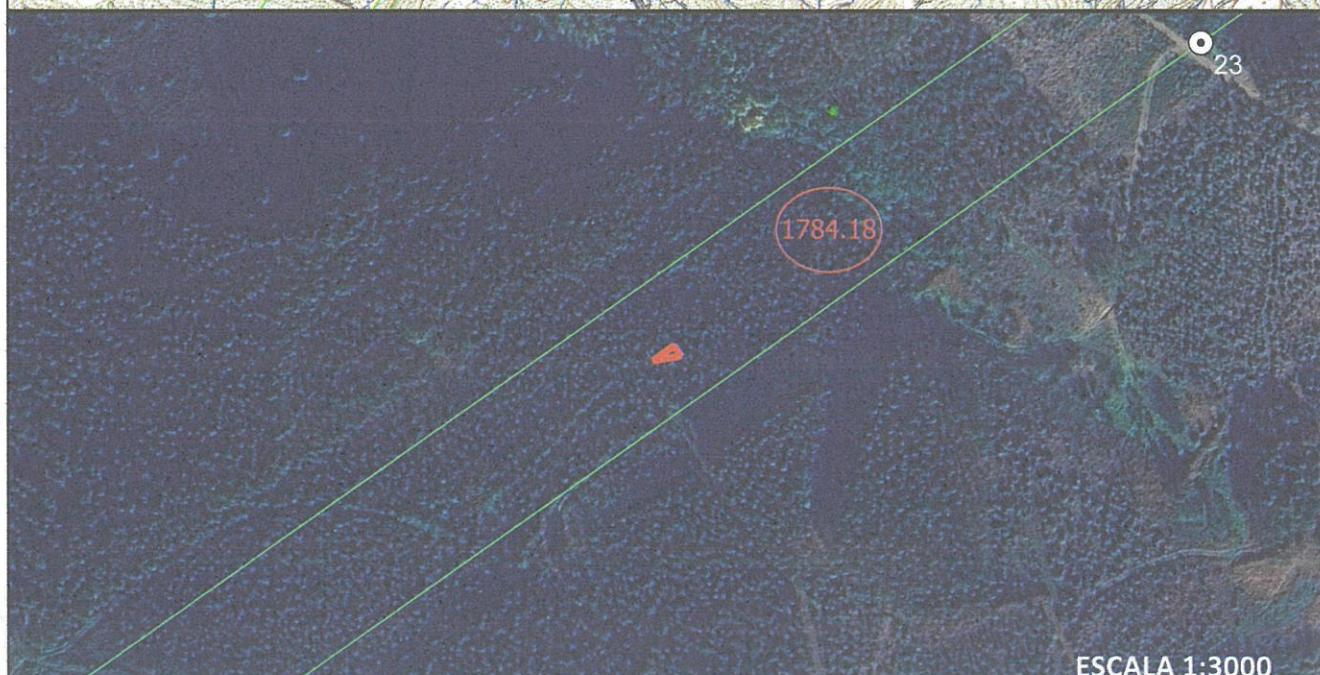
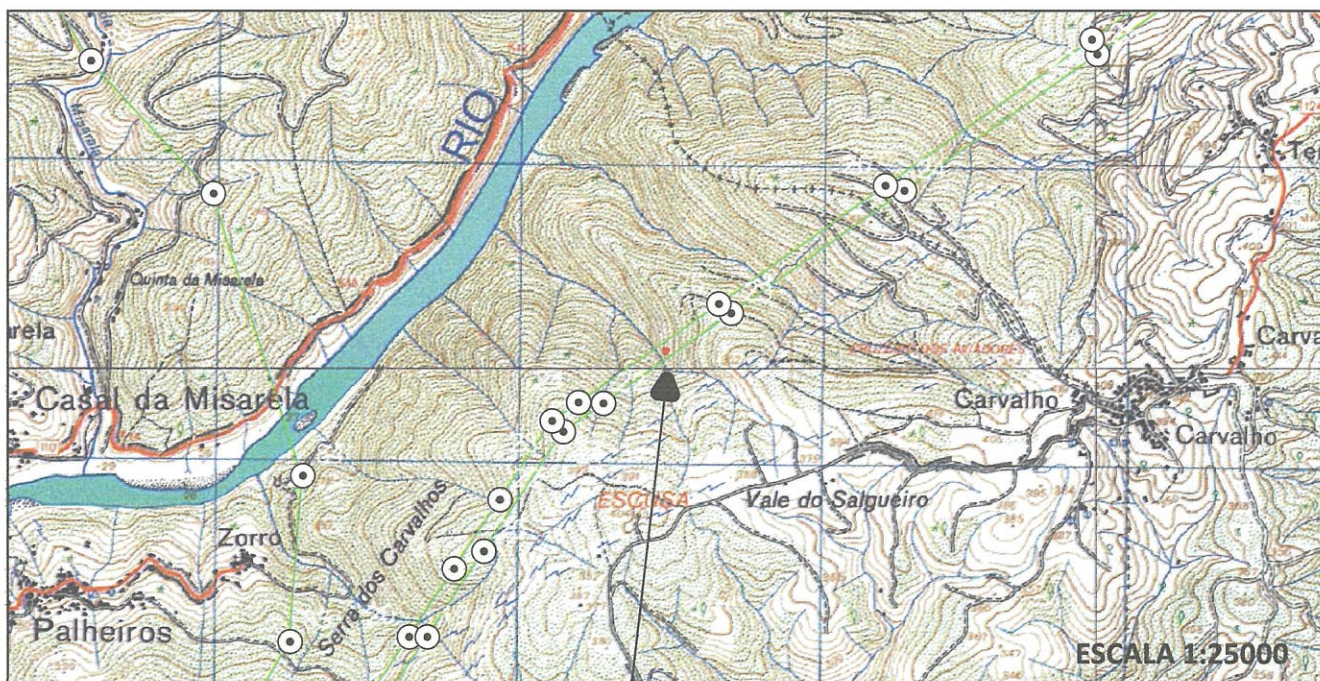
Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Servidões

Avenida Estados Unidos da América, n.º 55

1749-061 Lisboa



JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO

## ENTRADA

N.º \_\_\_\_\_ DATA 30 / 03 / 2026

DESP. \_\_\_\_\_



RV419354624PT

Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Calçada da Igreja nº2 - Torres do Mondego  
3030-348 Coimbra

69865 22 1 20Z01



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		REN-0726/2026-06	23/03/2026

Assunto: Linha PARAIMO - PEREIRO 2 (S2216). Parcela n.º 1929.1/1933. Execução da Faixa de Gestão de Combustível. Afixação de Edital.

Exmo. Senhor Presidente,

Solicita-se a afixação do aviso que anexamos, por um período de um mês, nos locais habituais da vossa freguesia.

Tal pedido está relacionado com a impossibilidade de identificar os proprietários da propriedade sita em Ribeira da Misarela/Casal da Misarela, freguesia de Torres do Mondego, concelho de Coimbra, sobrepassada pela linha mencionada em assunto, apesar dos esforços desenvolvidos, não só através de insistentes contactos locais, como também através de afixação de avisos naquela propriedade.

No âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), são estabelecidas diversas medidas e ações, destacando-se o estabelecimento das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, que se desenvolvem sob as linhas de transporte energia elétrica.

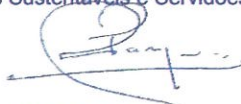
De acordo com a referida legislação, esta empresa é obrigada a promover a gestão de combustível em espaços florestais (nomeadamente o abate de árvores e limpeza de matos) nas propriedades situadas nessas faixas, sendo os proprietários obrigados a facultar os necessários acessos (cf. artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).



Informamos, ainda, que a **REN - Rede Eléctrica Nacional**, é a empresa concessionária da exploração da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), em regime de concessão de serviço público, sendo aquelas instalações consideradas para todos os efeitos, de utilidade pública (cf. n.º 1, do artigo 110.º, do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro).

Estando ao dispor para qualquer esclarecimento, apresentamos os nossos cumprimentos.

**REN - Rede Eléctrica Nacional, SA**  
Redes Sustentáveis e Serviços



Pedro Marques  
(o responsável)

Anexo: o mencionado.

A REN é aderente do Movimento ECO. Empresas contra os fogos.



# AVISO

LINHA PARAIMO - PEREIRO 2 (S2216)

Parcela 1929.1

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 17 de Março de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Servidões

Avenida Estados Unidos da América, nº 55

1749-061 Lisboa



69865 22 2 20Z01

# AVISO

LINHA PARAIMO - PEREIRO 2 (S2216)

Parcela 1933.0

A REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), avisa que, em conformidade com o do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro), vai proceder à gestão de combustível na linha acima mencionada, no local abaixo identificado, cujo proprietário do prédio em causa não foi possível identificar.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2026

Contacto local:

ADVANCED GREEN

Coordenador: (+351) 911 088 545 – Bárbara Coimbra

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

Redes Sustentáveis e Servidões

Avenida Estados Unidos da América, nº 55

1749-061 Lisboa

